



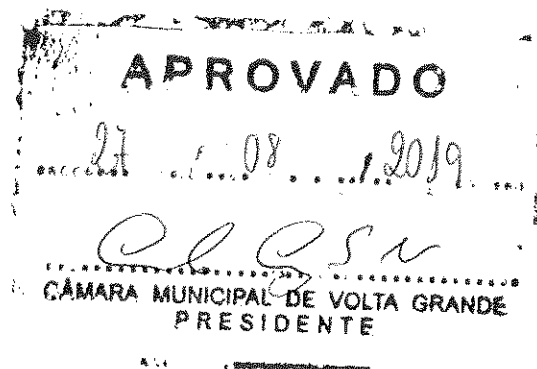
Câmara Municipal de Volta Grande
Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº28/2019.

Assunto: Regulamentação da data – base para revisão geral anual dos servidores do magistério, agentes de Endemias, Programa de Estratégia da Família, CRAS, NASF e farmácia de Minas

Requerentes: Alexandrina Monteiro Abreu Brum

Requerido: Exmo. Prefeito Municipal.



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente expediente, a vereadora que esta subscreve, REQUER, após ciência do Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de sugerir ao Poder Executivo a elaboração de Lei que regule a data – base para a revisão geral anual dos servidores do magistério, agentes de Endemias, Programa de Estratégia da Família, CRAS, NASF e Farmácia de Minas.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº. 0111/2019 encaminhado a esta Casa, estabeleceu o dia 01º de Setembro como data - base para a revisão geral anual do vencimento dos servidores do poder executivo.



Câmara Municipal de Volta Grande Minas Gerais

CONSIDERANDO que a referida Lei não é aplicável aos servidores do magistério, agentes de Endemias, Programa de Estratégia da Família, CRAS, NASF e farmácia de Minas.

CONSIDERANDO que a revisão dos servidores acima mencionados deve ocorrer de acordo com o piso de suas respectivas categorias.

Por tudo o que foi consignado, justifica-se a presente indicação a fim de que seja estabelecida a data-base para a revisão geral anual dos servidores do magistério, agentes de Endemias, Programa de Estratégia da Família, CRAS, NASF e Farmácia de Minas, de acordo as Leis de reajuste do piso de cada categoria.

Certa do acolhimento da presente, pelos Nobres Pares,

Plenário Georgina Paixão Godoy.

Atenciosamente,

Alexandrina Monteiro Abreu Brum